



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 568º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 06 de agosto de 2024

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024;
2. CONTRATO Nº 38/2024;
3. DISPENSA Nº 00005/2024 - ELETRÔNICO;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: INSIGHTGPC LTDA CNPJ: 49.834.743/0001-56; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 1006 2046 16600000 3390.39 99 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2033 15001002 3390.39 99 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde - 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2016 15001001 3390.39 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE - 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2017 15500000 3390.39 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Transferência do Salário- Educação - 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2022 15401030 3390.39 99 - Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2022 15421030 3390.39 99 - Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%;
6. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta de PEDRO MATIAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 41.457.372/0001-29, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo período de 5 (cinco) meses, para a execução do seguinte objeto: Prestação de Serviços Jurídicos e assessoramento administrativo, principalmente, na confecção de pareceres e consultas nas demandas da secretaria de saúde de São José dos Ramos/PB.

Determino ainda que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos/PB, 02 de Agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Jurídicos e assessoramento administrativo, principalmente, na confecção de pareceres e consultas nas demandas da secretaria de saúde de São José dos Ramos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº

IN00026/2024. DOTAÇÃO: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00110/2024 - 02.08.24 - PEDRO MATIAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.457.372/0001-29 - R\$ 16.000,00.
